



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100  
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo



**LEI Nº 645/06.**  
**De 04 de dezembro de 2006.**

Fls.N.º 58

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

**Flávio Paschoal**, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, um crédito adicional na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado à suplementar a dotação orçamentária abaixo:

#### **2. EXECUTIVO**

##### **2.7- Logradouros Públicos**

Funcional Programática - 1545100111.010

Categoria Econômica - 44.90.51.00

Valor - R\$ 85.000,00

Número Reduzido - 102

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/04.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

**Flávio Paschoal**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

**Mário André Nali**  
Secretário